



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1085/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE da EFAP, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS 016/2009 de 03 de dezembro de 2009 - Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato abaixo relacionado participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa de Belo Horizonte, e foi classificado de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado divulgado no site da SEDS em 01 de julho de 2010.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativo de Belo Horizonte o candidato ao cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO
1. Guilherme Marcelo de Medeiros	Agente de Segurança Socioeducativo

Publique-se.

Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP